



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI No 037/97

"DA NOME DA PROFESSORA MARIA WILNA BASILE  
PIEDADE A CLASSE RURAL DO BAIRRO DOS  
TEODOROS"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de  
Angatuba, do Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele  
FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º) Passa a denominar-se "Classe Rural Professora Maria  
Wilma Basile Piedade" a Classe Rural do Bairro dos Teodoros,  
neste Município.

ART. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, com recursos provenientes da  
anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 01 DE JULHO DE 1.997

ANTONIO PEDRO QUIRINO

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -

MARIA REGINA PEREIRA  
SECR.GABINETE